



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE JUNHO 2026

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REABILITAÇÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO E SUA ÁREA ENVOLVENTE – RETIFICAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 58813/2026**, datado de **2026.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria referida em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 02 de fevereiro de 2026, a Câmara deliberou solicitar à **Assembleia Municipal**, autorização para assunção dos compromissos plurianuais então indicados na proposta de realização de despesa registada sob o n.º 4481/2026, da Divisão de Projetos Técnicos, para efeitos do designado em epígrafe. -----

---- Posteriormente na reunião do passado dia 01 do corrente mês, a Câmara deliberou revogar a decisão de contratar o procedimento de “P095/2026 – Reabilitação da Capela de S. Sebastião e sua área envolvente (4481/2026)”, lançado por deliberação de 02 de março de 2026 e remeter o processo à Divisão de Projetos Técnicos para reanálise. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação registada sob o n.º 56.367/2026, a dar conta de que se prevê que a obra se inicie em janeiro de 2027, com o montante estimado de 1.255.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 também do mês em curso, que se passa a transcrever: “O procedimento concursal promovido ficou deserto, consequentemente, a DPT reporta um aumento eventual do preço base em 30%, e sendo notório que o início deste investimento sofrerá um desvio temporal, não havendo previsão de qualquer realização física e financeira em 2026, mas apenas em 2027. -----

---- Consequentemente deverá ser submetido à aprovação do órgão deliberativo a despesa plurianual subjacente (1.330.299 euros para 2027). -----



---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)". -----

---- (Aprovado em minuta)" -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 36 PRESENÇAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 junho 2026 -----

----- *py* O Presidente da Assembleia Municipal,

An. Nunes Vieira